



RESULTADO REFERENTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação informa que não houve candidatos relacionados cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido concluídos no formulário de solicitação. Portanto, não há solicitações DEFERIDAS ou INDEFERIDAS para a Prova de Conhecimento e Habilidade em Música.

São Carlos, 25 de fevereiro de 2021.

PROF. DR. DANIEL RODRIGO LEIVA
Pró-Reitor de Graduação